



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 791/2026.

DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **RAQUEL DE CASTRO FIUZA
NEUENFELDT**, matrícula 7901, a **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a
que tem direito do dia **14 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026**, em
conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018
e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020, com período aquisitivo de
14/07/21 a 13/07/26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 17 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.09.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 17/09/2026 às 13:19:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 17/09/2026 às 16:05:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3Q1-GE7-YDG-LNK